

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"Honestidade e Transparência"

Rua D. Pedro II, 87 - centro - Telefax: (71) 261-2217/2243 - Itapetinga - Bahia

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 164/02

De 13 de Março de 2002

"Concede o **Título de Cidadão Honorário de Itapetinga**, Estado da Bahia, ao Sr. **NOILTON SILVA COSTA**, e dá outras providências".

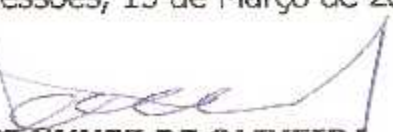
A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **DECRETA**:

Art. 1º. - Concede o **Título de Cidadão Honorário de Itapetinga**, Estado da Bahia, ao Sr. **NOILTON SILVA COSTA**.

Art. 2º. - As despesas ocorrentes ficarão por conta de dotação orçamentária existente.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de Março de 2002.

  
**JURACI NUNES DE OLIVEIRA**  
Presidente

  
**RUBENS PEREIRA MOURA**  
1º. Secretário

  
**JUSCELINO OLÍMPIO GOMES**  
2º. Secretário